



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 3.904/2010

De 10 de dezembro de 2010.

DENOMINA DE *TÉO* (ERASMO MEDEIROS DE LUCENA), A QUADRA DE AREIA, LOCALIZADA NA PRAÇA DO BAIRRO DO SÃO SEBASTIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de *TÉO* (ERASMO MEDEIROS DE LUCENA), a Quadra de Areia localizada na praça do Bairro São Sebastião, na cidade de Patos.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo a colocação da placa denominativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de dezembro de 2010.


Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL